Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar
(Resolução CoAd nº 59, de 16 de dezembro de 2022)

CONVOCAÇÃO

Ficam os membros da Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar (CoPRAN) convocados para a **34ª** Reunião Ordinária, que será realizada no dia **6 de outubro de 2026 (terça-feira)**, a partir das **14h30**, em Sala do Anexo da Reitoria, para tratar da seguinte pauta:

1. **Informes**

1.1 Consulta ao DePDG-TIC/SIn – 1) atos oficiais de reuniões dos colegiados incluídos no processo da reunião e não em novo processo ou no processo originário; 2) possibilidade do documento interno "ATA" ter numeração das linhas; 3) inclusão de ponto após o número cardinal a partir do Art. 10 – está faltando em estilo

1.2 Envio de Ofício CoPRAN para ProPq – alteração das normativas relativas ao Programa de Pós-Doutorado e Programa de Pesquisador Visitante

1.3 Inovação CoACE – Tutorial para envio de convocação e pauta por e-mail pelo SEI

1.4 Fluxo do processo – "Conselho: Reunião"

2. **Ordem do Dia**

2.1 Revisão das normativas vigentes na página "Atos Normativos da UFSCar" – solicitação de ações revisionais às unidades da Administração Superior da UFSCar e dos Conselhos Superiores

2.2 Preenchimento de planilha pelas unidades da Administração Superior da UFSCar e Conselhos Superiores (GT CoPRAN) – Atos Normativos 2026

2.3 Atividades de tutoria – setembro 2026

2.4 Contribuições – minuta Resolução ConsUni – Sistema de Governança da UFSCar

São Carlos, 30 de setembro de 2026

Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci
Coordenadora CoPRAN

Memória de Reunião

Data: 34ª Reunião – 6 de outubro de 2026
Horário: 14h30 às 16h30
Participantes: Elisabeth Márcia Martucci, Andrea Palhano Ferreira de Jesus, Aparecida Regina Firmino Canhete, Elizabeth Tomazini Cyrilo, Juliana Nayara Aguiar dos Santos e Maria Ângela Coelho de Mello. Justificaram a ausência Camila Cassiavilani e Lourdes de Souza Moraes.

1. Informes

1.1 Consulta ao DePDG-TIC/SIn

a) Em relação à consulta feita sobre os atos oficiais decorrentes de reuniões dos colegiados serem incluídos no processo da reunião (processo-mãe) e não em novo processo ou no processo originário, o DePDG-TIC/SIn manifestou-se favoravelmente em alterar o fluxo dos processos "Conselho: Atos Oficiais Produzidos no SEI" e "Administração: Atos Administrativos Produzidos no SEI, caso a CoPRAN assim delibere, opção que poderá ser analisada pelo plenário após estudo dos fluxos já aprovados;

b) Quanto à possibilidade do documento interno "ATA" ter numeração das linhas: o departamento expressou que essa possibilidade existe e que no modelo de ata do fluxo do processo "Conselho: Reunião", que está sendo desenvolvido pela CoPRAN em parceria com o DePDG-TIC/SIn, será utilizado o estilo chamado "Texto Numerado" para o referido documento interno;

c) Quanto à questão levantada pela conselheira Camila Cassiavilani, referente à ausência do ponto no estilo do SEI, depois do número cardinal do artigo a partir do número 10 (dez) de um ato normativo ou oficial, a Coordenação da CoPRAN solicitou sua inclusão ao DePDG-TIC/SIn, que já adequou os modelos, com um estilo até o art. 9º e outro a partir do art. 10.

1.2 Envio de Ofício CoPRAN para a Pró-Reitoria de Pesquisa – alteração das normativas referentes à Pesquisadores Externos: a deliberação da última reunião foi concretizada com o envio de contribuições da CoPRAN para as minutas do Programa de Pesquisador Visitante e Programa de Pós-Doutorado, por meio de processo e ofício SEI. A Profa. Dra. Andrea Rodrigues Ferro, Coordenadora de Informação em Pesquisa da unidade, agendou reunião de trabalho com a Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci, Coordenadora da CoPRAN, para melhor entendimento sobre a questão do elevado número de *ad referendum* nas pautas das reuniões dos Conselhos de Centro e também do Conselho de Pesquisa, visando levantar soluções para a questão. A reunião foi realizada no dia 25 de setembro, via *google meet*. Em princípio, ela manifestou-se favoravelmente em relação à tramitação dos processos atinentes nas Diretorias de Centro (que encaminhariam apenas casos atípicos para apreciação de seus conselhos) e também pela possível criação de uma Câmara Assessora junto ao Conselho de Pesquisa, com a finalidade de analisar os processos referentes ao Programa de Pós-Doutorado, cuja demanda é muito alta. Agradeceu as contribuições da CoPRAN, expressando que serão

incorporadas ao texto e que a possível criação de uma Câmara Assessora será levada à apreciação dos dirigentes da referida pró-reitoria.

1.5 Inovação CoACE – Tutorial para envio de convocação e pauta por e-mail pelo SEI: até o momento, a Coordenação não recebeu a contribuição da Secretaria de Apoio do CoACE. O plenário sugeriu o envio de novo lembrete à responsável, o que será providenciado pela Coordenação.

1.6 Fluxo do processo – "Conselho: Reunião": a Coordenadora da CoPRAN informou que enviou documento com as sugestões da CoPRAN levantadas na última reunião ordinária para o DePDG-TIC/SIn. Porém, o trabalho não teve andamento no período, pois sua chefia está integralmente envolvida com testes da versão 5.0 do SEI.

2. Ordem do Dia

2.1 Revisão das normativas na página "Atos Normativos da UFSCar": considerando que a solicitação já havia sido feita no Grupo de WhatsApp do GT-CoPRAN, com baixo retorno, o plenário, após análise**,** deliberou pela abertura de processo SEI específico e envio de um ofício, com a formalização da solicitação aos dirigentes das unidades da Administração Superior da UFSCar e dos Conselhos Superiores para revisão geral dos atos normativos vigentes e registrados na página.

2.2 Preenchimento de planilha pelas unidades da Administração Superior da UFSCar e Conselhos Superiores (GT CoPRAN) – Atos Normativos 2026: da mesma forma, foi aprovada a solicitação do preenchimento da planilha dos Atos Normativos publicados no ano de 2026, considerando que os processos não estão sendo enviados à CoPRAN em fluxo contínuo. Para a tarefa, a Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci fará a minuta do ofício, que será enviado ao Gabinete da Reitoria e às Pró-Reitorias, com o apoio da conselheira Juliana Nayara Aguiar dos Santos, solicitando que tais ações revisionais sejam feitas pelas Secretarias de Apoio das unidades e/ou conselhos;

2.3 Atividades de Tutoria – setembro 2026: as atividades de tutoria, elaboradas pela Coordenação da CoPRAN, foram projetadas em tela e analisadas pelo plenário, que indicou correções e complementações a serem feitas. A Coordenação ficou responsável em ajustar o texto com a incorporação das contribuições e enviar para o Grupo de WhatsApp CoPRAN + Centros.

2.4 Contribuições – minuta Resolução ConsUni – Sistema de Governança da UFSCar: a minuta elaborada pela Coordenação da CoPRAN foi projetada em tela e analisada pelos presentes. Algumas correções foram feitas no texto. A Coordenadora da CoPRAN enviará a minuta de Resolução e a minuta das contribuições para a conselheira Elizabeth Tomazini Cyrilo, que fará uma revisão mais cuidadosa. Depois disso, a conselheira Juliana Nayara Aguiar dos Santos dará apoio à Coordenação para o envio das mesmas à unidade proponente – a Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Governança, via SEI.

3. Encaminhamentos

Foram aprovados os seguintes encaminhamentos: a Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci ficou encarregada de: a) solicitar novamente à Secretaria de Apoio do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis a elaboração e envio à CoPRAN do passo a passo para o envio de convocação de reunião, por e-mail, via SEI, a todos

seus membros; b) dar continuidade à formalização do fluxo do processo “Conselho: Reunião”, em parceria com o DePDG-TIC/SIn; c) elaborar minuta de ofício CoPRAN para envio ao Gabinete da Reitoria e às Pró-Reitorias, solicitando que as secretarias dessas unidades da Administração Superior e dos Conselhos Superiores façam a revisão dos atos normativos publicados na página “Atos Normativos da UFSCar” e o preenchimento de planilha específica com as informações relativas aos atos normativos publicados em 2026; d) a Coordenação ficou responsável em ajustar o texto das atividades de tutoria, com a incorporação das contribuições advindas do plenário e enviar para o Grupo de WhatsApp CoPRAN + Centros; e) a Conselheira Elizabeth Tomazini Cyrilo ficou responsável por fazer uma revisão mais cuidadosa nas contribuições da CoPRAN para a minuta de resolução que objetiva instituir o sistema de governança da UFSCar. Depois disso, a conselheira Juliana Nayara Aguiar dos Santos dará apoio à Coordenação para o envio das mesmas à unidade proponente – Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Governança, via SEI.

4. **Agendamento da próxima reunião**
   A próxima Reunião Ordinária será realizada no **dia 10 de novembro**, primeira terça-feira do mês, como previsto no calendário anual de 2026.